



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 33ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Representação n. 1492-60.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Neodi Carlos Francisco de Oliveira

Advogados: Douglas Tadeu Chiquetti e Leonardo Henrique Berkembrock

Decisão: Preliminares rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator. No mérito, representação julgada parcialmente procedente, por maioria, vencido o relator e o Des. Rowilson Teixeira, nos termos do voto divergente do Juiz Élcio Arruda.

Representação n. 1493-45.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Neri Firigolo

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes e Daniel Gago de Souza

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Fabrício dos Santos Fernandes em defesa do representado.

Decisão: Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada e, no, mérito, representação julgada improcedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Representação n. 1505-59.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Edson Martins de Paula

Advogado: Leandro Löw Lopes

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Leandro Löw Lopes em defesa do representado.

Decisão: Representação julgada parcialmente procedente, por maioria, vencidos o Juiz Sidney Duarte Barbosa e o Des. Rowilson Teixeira, nos termos do voto do relator.

Representação n. 1500-37.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: José Eurípedes Clemente

Advogado: Igor dos Santos Cavalcante

Decisão: Representação julgada parcialmente procedente, por maioria, vencidos o Juiz Sidney Duarte Barbosa e o Des. Rowilson Teixeira, nos termos do voto do relator.

Representação n. 1502-07.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Mauro de Carvalho

Advogado: Clênio Amorim Corrêa

Decisão: Representação julgada parcialmente procedente, por maioria, vencidos o relator e o Des. Rowilson Teixeira, nos termos do voto divergente do Juiz Élcio Arruda.

Prestação de Contas n. 2369-97.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Partido Trabalhista Cristão – PTC

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2238-25.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Partido da República – PR

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2355-16.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Democratas – DEM

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2277-22.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Jaru – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Interessada: Stella Mari Martoni  
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2449-61.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Machadinho do Oeste – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Interessado: Valdeci de Assis Pereira  
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2220-04.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Des. Rowilson Teixeira  
Interessado: Marcos Antonio Donadon  
Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1379-09.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Interessado: Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, Diretório Estadual  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 321-68.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, José Luiz Lenzi  
Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2469-52.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Alvorada do Oeste – RO  
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves  
Interessado: Francisco Clebio de Oliveira Costa  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1-81.2011.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa  
Interessado: Raimundo César de Lima

Ata da 33ª Sessão, em 10 de maio de 2011 – Sessão Ordinária.

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 35-56.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Interessado: Naedson Rodrigues do Nascimento

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 52-92.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Requerentes: José Onaldo da Silveira, João Martins de Sá, Adriana Ribeiro Natal, Luiz Cláudio Oliveira Dutra, Ivanir Oliveira Cordeiro, Alexandre Kraemer e Emilda Langame Pereira Santos – Oficiais de Justiça

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, por maioria, vencidos os Juízes Élcio Arruda e João Adalberto Castro Alves, a resolução que dispõe sobre a distribuição, execução e pagamento de mandados judiciais cumpridos por oficiais de justiça no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia e dá outras providências.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 10 de maio de 2011.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 92 de 19/05/2011, pág. 10/12.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.